CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 42/2024

Projeto de Lei xx/2024 Institui o "Dia Municipal do Flashback" no Calendário Oficial do Município de Alfenas

. Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Alfenas, o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro de cada ano, junto às festividades do aniversário da cidade.

Art. 2º O "Dia Municipal do Flashback" terá por objetivo:

I - celebrar e relembrar músicas que marcaram as décadas de 70, 80 e 90, de modo a proporcionar entretenimento e reflexão sobre a importância da memória cultural histórica; e

II - proporcionar à comunidade uma oportunidade de expressar e valorizar suas manifestações culturais através das músicas, das danças e do passinho, dos DJ's, da discotecagem e da arte do colecionismo retrô.

Art. 3º A instituição desta data no Calendário Oficial do Município fortalecerá o Movimento Flashback, que já possui um grande número de adeptos em nossa cidade, organizados em encontros anuais desde o ano de 2017 na Praça Getúlio Vargas (Central), bem como através de aulas e ensaios de passinho semanais, na Praça Amália Engel (Estação) e em vários outros locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Desde 2017, através de idealização do DJ Lobão, o Flashback já vem sendo realizado na Praça Getúlio Vargas (Central), que é referência em toda região e no nível Brasil. Além disso, toda quarta-feira acontece na Praça Amália Engel (Estação), a Estação Flashback, onde são realizados ensaios e aulas de passinho. Além disso, diversas aulas também são realizadas no Centro Vivencial, no Centro Esportivo de Educação Celso Moura Leite - CEME (Praça de Esportes) e outros. Por conseguinte, a instituição do "Dia Municipal do FlashBack" em Alfenas é uma iniciativa que visa resgatar e valorizar a rica herança musical das décadas 70, 80 e 90 onde as discotecas e boates eram comuns em nossa cidade, influenciando gerações. A música é um elemento essencial na conexão social e na identidade cultural, que estimula memórias individuais e coletivas, proporcionando momentos nostálgicos de alegria.

Câmara Municipal, 01 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TANI ROSE RIBEIRO
Data: 01/11/2024 11:28:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tani Rose Ribeiro
Vereadora